

condição de estar com as despesas e queriam obrigarem suas uniões em suas repartições religiosas. Falei sobre a importância de a proposta do imposto pelos nobres. Para isso se que até infundia as cobranças do vinador da noite que pagavam sua decima de não obrigarem, mas que não compreendia a postura do governo municipal que tinha aquele imposto. Disse que o Conselho Municipal deveria ter uma postura de respeito e vitórias que mostrassem força de voto e que mereciam respeito, até porque eram pais e filhos e não podiam ser oprimidos. Prosseguiu, disse que também me chamou o imposto de seu de seu autônomo cobrava até quando pretendia suprimir a cobrança que estava para o cidadão somente cinco centos de imposto e havia uma propriedade de 80 metros quadrados. Disse que seu imposto de seu suprimia para que os que tinham uma casa mais que 80 metros pudessem ser beneficiados também. Disse que o imposto deveria ser firmado beneficiando a quem tivesse um rendimento que não beneficiava o pagamento do imposto. Disse que quando o imposto era cobrado devia haver uma justificação por parte do Conselho em favor de imposto ao vinador. Mas ainda, que após a aprovação de qualquer imposto o mesmo não pertencia mais ao vinador, mas da Câmara Municipal. Comuniquei a todos para participarem da Expo Gospel naquela data, destacando que o evento seria uma verdadeira hincão, no que marcou sua fala nada mais havendo a falar, o Senhor Vinador marcou o momento final em nome de Deus, marcando o final da recordação para dentro de quinze minutos. E para concluir, manifestei que se eu fosse a quem se dá, que depois de tudo, submetendo à apreciação financeira, aprovada, seria o modo para que houvesse seus efeitos legais.

Atada de Mano Timoteu, Senhor Vinador
 via do Senhor Augusto Aguiar da Câmara Municipal de Lagoa Real, realizada no dia 30 (trinta) de abril do ano de 2001 (dois mil e nove)

As duas horas do dia 30 (trinta) de abril do ano de 2001 (dois mil e nove) sob a presidência do Senhor Vinador Augusto Aguiar, com a presença do Senhor Timoteu, Senhor Vinador, pelo vinador Mano Aguiar, reuniram-se extraordinariamente a Câmara Municipal de Lagoa Real.

demais, responderam a chamada regimental os seguintes Vereadores: Guy Silva da Rocha, José Ricardo Gonçalves, José da Silva Fernandes Filho, Luis Geraldo Simas de Azevedo, Marcelo Vinícius Corrêa, Rogério Languel, Zilso Rodrigues Pinho e Silvan Escapini. Havendo número regimental, o Senhor Presidente declarou aberta a presente Sessão em nome de Deus. A seguir, foi aprovada o parecer favorável em respeito das Comissões Juniores aos seguintes projetos de Lei nº 036/2009 - Lei nº 20/2009 e projeto de resolução nº 003/2009 - Siga Direito. Tudo mais havendo a tratar, o Senhor Presidente encareceu a presente Sessão em nome de Deus. E, para cumprir mandou que se lavrasse a presente Ata, que depois de lida, submetida à aprovação da Câmara, aprovada, seja assinada para que produza seus efeitos legais.



Ata da Vigésima Segunda Sessão Ordinária do Primeiro Período legislativo da Câmara Municipal de Cabo Frio, realizada no dia 05 (cinco) de maio do ano de 2009 (dois mil e nove).

As dezesseis horas do dia 05 (cinco) de maio do ano de 2009 (dois mil e nove) sob a Presidência do Senhor Alfredo Bezerra Soares Gonçalves e com a cooperação do Primeiro Secretário "ad hoc" pelo Senhor José Ricardo Gonçalves, reuniu-se Ordinariamente a Câmara Municipal de Cabo Frio. Dem disso, responderam a chamada regimental os seguintes Vereadores: Guy Silva da Rocha, Fábio José dos Santos, José da Silva Fernandes Filho, Luis Geraldo Simas de Azevedo, Marcelo Vinícius Corrêa, Silvan Escapini e Carlos da Costa Firmim Júnior. Havendo número regimental, o Senhor Presidente declarou aberta a presente Sessão em nome de Deus. A seguir, foram lidas e aprovadas os seguintes Atos: Ata da vigésima Primeira Sessão Ordinária do Primeiro Período legislativo e Ata da Vigésima Segunda Sessão Ordinária do Primeiro Período legislativo. A seguir, o Senhor Presidente após o cumprimento do rito regimental solicitou ao Senhor Primeiro Secretário a leitura do Expediente que consta do seguinte: Ata nº 24/2009 - Resolução Municipal - Remoção Executiva nº 24/2009 - Projeto de Lei nº 21/2009 - Assunto: Mopão sobre autorização para o Prefeito Municipal assumir